



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 26.872


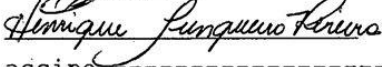
FICHA Nº 001

São Joaquim da Barra, 25 de Outubro de 2017.

IMÓVEL: Uma casa de morada construída de tijolos e coberta de telhas, de cinco cômodos e varanda, localizada em uma parte de terreno urbano, situado nesta cidade, cercado em suas divisas por cercas de arame e que se descreve pela forma seguinte: Tem começo na divisa do Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar, na linha de frente da Estrada Municipal que demanda a São Joaquim da Barra à Rodovia Anhanguera e daí segue acompanhando a referida estrada numa distância de 60,00 m; daí vira à direita em linha oblíqua, confrontando com o vendedor, numa distância de 72,00 m até encontrar a divisa de José Zelesnikar, daí vira à direita em ângulo mais ou menos reto numa distância de 148,60 metros até encontrar o Córrego São Joaquim e confrontando com José Zelesnikar, daí vira à direita acompanhando o referido Córrego São Joaquim, até a divisa do Curtume Joaquinense, daí vira à direita em ângulo reto numa distância de 11,60 metros, daí vira à esquerda em ângulo oblíquo, numa distância de 72,40 metros, até encontrar o ponto inicial confrontando com o Curtume Joaquinense de Irmãos Zelesnikar. Que o terreno acima descrito tem uma área de **16.548,11 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIOS: 1) **ALCEU JESUS FERREIRA DE MENEZES**, comerciante, portador do RG. nº4687452-SSP/SP e do CPF. nº239.906.438-00, e sua esposa, **CLEIDE GOUVEIA DE MENEZES**, aposentada, portadora do RG. nº6.660.009-1-SSP/SP e do CPF. nº073.500.848-54, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº827 - Baixada; e 2) **CELSO PERON FERNANDES**, industrial, portador do RG. nº5.348.598-SSP/SP e do CPF. nº239.906.788-68, e sua esposa, **Iracema Alves Peron Fernandes**, professora, portadora do RG. nº6.629.873-SSP/SP e do CPF. nº041.556.938-95, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina, nº817.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição imobiliária nº16.464, do livro 3/M, fls. 250, datada de 23/10/1972.

Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino. Eu,  Henrique Junqueira Pereira, Oficial, conferi e assino.

AV-1-26.872 - PENHORA ONLINE.

Em 12 de julho de 2018 - (Prenotação nº88.307 de 28/06/2018).

Conforme Certidão para Averbação de Penhora Online, recepcionada em meio

(CONTINUA NO VERSO).

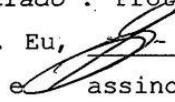
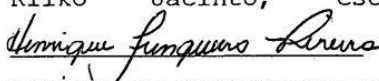
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral


MATRÍCULA N.º 26.872

FICHA N.º 001-VERSO

eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 28/06/2018, às 14:10:01 horas, pelo 2º Ofício Judicial local, nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 1001014-42.2017.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): **BANCO BRADESCO SA.** - CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; em face do(s) Executado(s): **CELSO PERON FERNANDES** - CPF n.º 239.906.788-68; e **ALCEU JESUS FERREIRA DE MENEZES** - CPF n.º 239.906.438-00; foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: **CELSO PERON FERNANDES**. Consta na Certidão mencionada que: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000217908. **Valor da dívida: R\$214.256,70**. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino. Eu,  Henrique Junqueira Pereira, Oficial, conferi e assino.

AV-2-26.872 - PENHORA ONLINE.

Em 23 de agosto de 2019 - (Prenotação n.º 90.065 de 16/08/2019).

Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 16/08/2019, às 15:25:35 horas, pelo 2º Ofício Judicial de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 1001162-53.2017.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): **BANCO BRADESCO S.A.** - CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; em face do(s) Executado(s): **CELSO PERON FERNANDES** - CPF n.º 239.906.788-68; e **CURTUME ZEBU LTDA - ME** - CNPJ n.º 45.367.174/0001-25; data do auto ou termo: 16/08/2019; partes ideais equivalentes a 50% do imóvel objeto desta matrícula foram penhoradas, tendo sido nomeado como fiel depositário: **CELSO PERON FERNANDES**. Consta da Certidão mencionada o seguinte: 1) "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000281947. **Valor da dívida: R\$59.626,20**. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093210000000011799190. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.